



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 477

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	6
Secretaria Municipal de Finanças	7
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Procuradoria Geral do Município	12
Banco do Povo	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1863, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Pr. Ivan Carlos Augusto da Fonseca.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Pr. Ivan Carlos Augusto da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula 256831, Professor - PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Gabinete do Deputado Osires Damaso, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula 146742, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º E MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
314461	Canaan Cavalcante dos Reis Sousa	Professor - PII-40h
143251	Edinalva Euzébio da Silva	Assistente Administrativo
542331	Idelma Pereira de Bastos Santos	Professor - PII-40h
259901	Joneidson Marinho Lustosa	Professor - PII-20h
316721	José Carlos Tavares Pinheiro	Analista de Recursos Humanos
131511	Larissa Rodrigues de Matos Oliveira	Assistente Administrativo
156351	Maria Cecília Vieira Marques de Lima	Pedagogo

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do

Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2012:

Assessor Técnico II – DAS-4:
JORGELEI FERREIRA DA CRUZ.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
TÚLIO MATHEUS LIMA ALMEIDA.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PI-20h para PI-40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2012:

413006408 – ALDEÍDES RAMOS PEREIRA DUARTE;
413006610 – CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO;
413006906 – VERIDIANA PEREIRA SALAZAR DE ARAUJO.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-20h para PII-40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2012:

413006958 – SUE ELLEN GUIMARÃES MATOS;
413006857 – CAROLINE BARRETO AMORIM.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Chefe da Divisão de Legislação e Normas – FG-2:
258011 - CARLA KALINCA MOURÃO VERAS.

Chefe da Divisão de Arquitetura e Engenharia Escolar – FG-3:
542331 - IDELMA PEREIRA DE BASTOS.

Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA, matrícula 264921, para exercer a função de Chefe da Divisão de Legislação e Normas - FG-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

SÔNIA DA CUNHA FERREIRA, matrícula 253961, para exercer a função de Chefe da Divisão de Educação Infantil - FG-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	593	DEILANE ALVES DE OLIVEIRA
2	594	SAMARA CASTRO CORCINO
3	595	ALCIONE RIBEIRO DE AGUIAR
4	596	JACIRENE LOPES DE SOUSA

5	597	ADRIANO CÂNDIDO DO NASCIMENTO
6	598	LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO
7	599	TIAGO COSTA MENEZES
8	600	MARCIANA DE SOUSA ALMEIDA
9	601	CÍCERA GONÇALVES DA SILVA
10	602	ENILDO RIBEIRO SOARES
11	603	SHAMIR VASQUES SETUBAL
12	604	DAMIÃO CONSTANTINO DOS SANTOS
13	605	FLÁVIO FRANCISCO DE SOUSA
14	606	MAURÍCIO ROCHA DA SILVA
15	607	JAILSON CHAGAS MIRANDA
16	608	MAURO FLORÊNCIO DA SILVA
17	609	THAYANNE GAMA DE SOUSA
18	610	JOÃO MOREIRA MIRANDA
19	611	RAIMUNDO OTAVIANO DA SILVA
20	612	ELIENE MIRANDA DOS SANTOS
21	613	FLORACI FERREIRA DE JESUS
22	614	CÉLIA ALVES PEREIRA
23	615	VALDIRENE DA COSTA SILVA
24	616	LUCÉLIA RIBEIRO LOUZEIRO
25	617	ANTONIO ALVES DE SOUSA NETO
26	618	VALDIRENE MARINHO DA SILVA
27	619	LUZINEIDE MATIAS DA SILVA SALES
28	620	LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA
29	621	FERNANDO DOS SANTOS BITENCOURT
30	622	URDA LEÃO ALVES
31	623	IVONE DA CRUZ PENHA
32	624	JOSIETE LEITÃO FURTADO DE SOUZA
33	625	DORIVANI RODRIGUES DA SILVA
34	626	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA
35	627	JEOVÁ MOURA DA SILVA
36	628	THORRNA DOS SANTOS PEREIRA
37	629	JOSELIANE RODRIGUES DE SOUSA
38	630	FIRMINA FERREIRA DE OLIVEIRA
39	631	DALVANILDE CERRA PASCOAL
40	632	MARIA CECÍLIA RAMOS DE ALBUQUERQUE
41	633	MARIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA
42	634	MARIA DE JESUS LOBO DOS SANTOS TORRES
43	635	HELEN SABRINA PAVÃO BUENO
44	636	LUCINEIDE ALVES DA SILVA
45	637	ANA SOUZA DOS SANTOS
46	638	ELIANA MARTINS NETO
47	639	PATRICIA SOARES DE SOUSA COELHO
48	640	DANNIELLA DIAS DA SILVA AGUIAR
49	641	MICHELE DE ALMEIDA LIMA
50	642	HÉLITA DAIANA PEREIRA DA SILVA
51	643	SUELY CHAVES DOS SANTOS
52	644	JULIANA ROCHA CRISOSTOMO
53	645	CLARETE PEREIRA DE SOUSA
54	646	TAINÉ DA ROCHA SOUZA
55	647	NÚBIA XAVIER BORGES
56	648	MAEVIA GOMES DA COSTA
57	649	FERNANDA UELICA DA COSTA SILVA
58	650	ELMA TEIXEIRA

Agente de Transporte Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	12	VANDEIS XAVIER RODRIGUES

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	145	MARIA ALMEIDA DE SOUZA
2	146	KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR
3	147	RAIMUNDA CLAUDIA LOIOLA DAS NEVES
4	148	ROBERTA LAYS DANTAS
5	149	PATRICIA SILVA RODRIGUES
6	150	ROMAIANNY DIAS MIRANDA

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os

adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de fevereiro a 30 de junho de 2012:

Professor – PI-40h:
CARLENE COUTINHO DOS SANTOS.

Professor – PII-40h:
ODENICE FERREIRA DE SÁ SOUSA;
MARIA EDNA DO AMPARO CUNHA;
MARIA LUCIA HAMMER MOURA CARNEIRO.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de março de 2012:

ALAN ALVES ROCHA;
ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA;
ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE;
JÂNIO BARBOSA DE SOUSA;
NORTON RODRIGUES DE SOUSA;
PAULO ALVES PEREIRA;
ROMILSON PEREIRA SANTOS;
WESLEY PUTÊNCIO GOMES.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA SANTANA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 11 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANGELITA RAMOS BRINGEL SILVA, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 15 de março de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLÉIA SANTOS DE MORAES, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 5 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELLYARA BARREIRA ALVES, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

KELLY FASSINA;
THYAGO CARVALHO DOS SANTOS.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 7 de fevereiro de 2012:

LUANNA VIEIRA RODRIGUES MASCARENHAS;
REBECA CHAVES CARVALHO.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 23 de março de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público TATIANE MEURER, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 9 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de março de 2012:

ALDEMAN FEITOSA VALADARES;
EDINALDO LOPES DOS REIS;
MARIOZAN ALVES DE ARAÚJO.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-20h:
ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS.

Enfermeiro-40h:
BRUNA LORRANE PAULINO ALVES.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KAROLINE VASCONCELOS DE SOUSA, para exercer o cargo de Engenheiro de Alimentos, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 7 de março de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Médico-20h:
MAYSA ANTONIO VIEIRA CAVALCANTE.

Farmacêutico/Bioquímico-40h:
MARJELLA CIBELLE TAVARES NUNES COELHO.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JULIANA ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2012:

Vigia:
TIAGO JOSÉ VIEIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
OCIENE OLIVEIRA LUZ.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 083, de 1º de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARINETE DIÓGENES FONSECA, matrícula 413006532, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2012.

Palmas, 1º de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 084, de 1º de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JAIR MATEUS ALVES RIBEIRO, matrícula 372981, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

Palmas, 1º de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 085, de 1º de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor IGOR SIMÕES FLÓRIO, matrícula 413006074, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 1º de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 086, de 1º de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data:

413001060 – EDMILSON FERNANDES DE SOUSA;
413000944 – ITAMAR RODRIGUES DA SILVA;
413005430 – MISAEL SOUSA SANTOS;
413005426 – RENATO GOMES BATISTA.

Palmas, 1º de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 087, de 1º de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 24 de janeiro de 2012, referente a cessão da servidora FERNANDA SOUSA SILVA, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, quanto ao ônus, onde se lê com ônus para o órgão requisitante, leia-se com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente.

Palmas, 1º de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 088, de 1º de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JUNIVAM NUNES DA SILVA, matrícula 413005349, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Palmas, 1º de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 089, de 2 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

SÔNIA DA CUNHA FERREIRA, matrícula 253961, da função de Chefe da Divisão de Legislação e Normas - FG-3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2012.

Palmas, 2 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Processo nº 2011048092. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de locação de um caminhão truck com um guindaste, motorista e ajudantes e prestação de serviços de corte de chapa de ferro para retirada de placas de publicidades na zona urbana de Palmas TO. Empresas Vencedoras: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.619.014/0001-00, item 01, valor global R\$ 45.630,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) e SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA – ME, item 02, valor global R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). Data da realização: 16/02/2012.

Palmas-TO, 05 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONVITE Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 14 de março de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts 08/09, o CONVITE nº 001/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de guarita, portão e reservatório de água no Paço Municipal, de interesse do Gabinete do Prefeito, processo nº 2012005373. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Edital repetido por não haver o comparecimento do número mínimo de 3 (três) licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 01/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: ICL - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR E LASER LTDA ME.

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços Especializados em Consultas em Angiologia, USG Doppler Colorido Venoso de MMII e Ecodoppler das Artérias Carótidas e Vertebrais aos usuários do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil reais e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Processo n.º 2011053306, Credenciamento n.º 01/2012, Lei, nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; no Decreto Municipal nº 132/98; as Instruções Normativas/SEMUS nos 01/05, 02/05 e 03/05; no Edital nº 03/2008, e suas respectivas alterações e prorrogações.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão

por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.410 e Funcional Programática 10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 004000199.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 06/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTAGIÁRIO (A): SABRINA ALVES DE SOUZA
COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS.
OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2012 a 07 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012005316.
RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 07/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTAGIÁRIO (A): BÁRBARA CRISTHINA RAMALHO SILVA
COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS.
OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2012 a 07 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012005332.
RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): VINÍCIUS ALVES RODRIGUES.
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 20/2011.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011018435.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE

PALMAS - CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): LUIS PIRES GARCIA.
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 08/2011.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015361.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): AILTON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR.
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 33/2011.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011020614.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): MÁRCIO VICTOR LOPES AMADO.
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 54/2011.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011043424.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): ADRIANA ÂNGELA DA SILVA TOLEDO.
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 53/2011.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011041816.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): RAFHAEL BORGES DA GUARDA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 52/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011041416.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): BRUNO ALVES FREIRE.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 56/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011049556.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): NÚBIA DOS SANTOS RAMALHO.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 32/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011020514.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE

PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): FREDERICO CORSINO NOGUEIRA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 01/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015359.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): PRISCYLLA CASSOL.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 05/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015364.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): HARLANA VIEIRA DE SOUSA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 07/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015370.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): LUANA SOUZA RODRIGUES.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 57/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011050488.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

ESTAGIÁRIO (A): MYLLENA PEREIRA DA SILVA E SOUZA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 12/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011016980.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): VANESSA FARIAS MEIRELES MOREIRA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 19/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011017850.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): JACIANE ARAÚJO CAVALCANTE.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 06/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015368.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE

PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): LUCAS VARGAS MACHADO.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 48/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2012 a 23 de junho de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011032435.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA MASCARENHA DE FREITAS.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 18/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011017346.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): INGRIDY RODRIGUES DOS REIS.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 44/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011031184.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): DAYALLA ALEXANDRA RESPLANDES ALMEIDA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 47/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 10

de maio de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011032212.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): GLENDA NAIARA SILVA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 09/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011016990.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº14/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011016983.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONVÊNIO Nº01/2009

ESPÉCIE: Convênio de Nº 01/2009.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONVENIENTES: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, Universidade federal do Tocantins – UFT e Organização dos Líderes do Taquaralto 5ª ETAPA, FOLHA 01 – ONG LIDERAR.

OBJETO: Estabelecimento das regras e condições para compartilhamento de infra-estrutura detentor, da classe 02, mediante fixação pelo ocupante, em espaço definido pelo detentor, nos postes de rede de distribuição elétrica, de 01(um) ponto de fixação dos cabos de telecomunicações, nos postes situados no Bairro Santa Bárbara, na cidade de Palmas, estado do Tocantins. O ocupante permitirá que o detentor veicule diariamente 10(dez) inserções de mídias sonoras (“spot”), com duração de 30 (trinta) segundos durante sua programação em horários indeterminados. ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento,

para ficar consignada a prorrogação de prazo por igual período a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo Nº23.676/2008, nos termos do art. 57 §1º c/c 2º da lei nº8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº03, DO CONTRATO Nº490/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS

OBJETO: prestação de serviços cartorários conforme Tabela XIII, anexa à Lei nº 1286/2001, para atender às necessidades de legalização de empreendimentos e imóveis habitacionais, nas condições e especificações expressas no Processo nº 10566/2010. ADITAMENTO: retificação do preâmbulo do Contrato nº 490/2010, para constar como parte contratada: Israel Siqueira de Abreu Campos, portador do CPF: 069.647.291-00 e RG nº 1.037.686 SSP/TO, titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas/TO, inscrito no CNPJ nº 33.575.812/0001-14.

BASE LEGAL: Processo nº 10566/2010.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui o Grupo de Trabalho Eleitoral para elaborar a proposta de Eleição das Entidades da Sociedade Civil no âmbito do Conselho da Cidade de Palmas.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009.

considerando o que dispõe o § 1º do Art. 37 do Capítulo X, do Anexo I da Resolução 002 de 07 de outubro de 2010, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

considerando o que dispõe o Decreto de 26 de abril de 2010, de nomeação dos Conselhos do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Eleitoral com objetivo de elaborar proposta de Eleição das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas na Gestão 2012-2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Eleitoral é composto pelos conselheiros: Manoel Ramos Neto–Semasp; Valéria Hollunder–Seinf; Elias Martins Neto e Evercino Moura dos Santos Júnior–Seduh e Gurmecindo Constâncio de Paula–PGM

Art. 3º O Grupo de Trabalho Eleitoral elaborará o processo de eleição dos seguintes Segmentos do Conselho das Palmas: Movimentos Populares, Profissionais e Acadêmicos, Organizações Não Governamentais, Trabalhadores, Empresários e Conselhos de Classe.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da sua composição para elaborar a proposta de edital e as normas que regulamentará o processo eleitoral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem 24 de fevereiro de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 70, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIOGO VIANA BARBOSA, Chefe de Gabinete, para responder pela Procuradoria Geral do Município, no período de 06 a 08 de março 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002926

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA GILMA ANDRADE MOURA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002927

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANGELINA D. LAIGNIER BARBOSA SANTOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas, com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002928

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANA PAULA MIRANDA CAVALCANTE
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas, com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002929

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOSE ERES SOUSA MORAIS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002930

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ASA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 22 parcelas, com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002933

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002934

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: PABULO MESSIAS CAMARA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas, com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002937

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 parcelas, com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002938**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002939**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002942**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOÃO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002944**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ NEVES BARBOSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002947**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE ALMEIDA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002949**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DONIZETE CARDOSO DE ALMEIDA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002951**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: FLÁVIA PATRÍCIA MOREIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**